



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.455, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	R\$
02.03.02 – Seção de Contabilidade	
319011 – 04124004620014-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
319013 – 04124004620014-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12 – FUNDEB – Educação Infantil - EMEIS	
319011 – 12365012620045-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
319011 – 12365012620046-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
02.07 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
02.07.01 – Setor de Atividades Esportivas	
319011 – 27812027120036-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
319013 – 27812027120036-1 – Obrigações Patronais	20.000,00
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
319011 – 27813027220037-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
319013 – 27813027220037-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01 – Serviço de Assistência Social	
319013 – 08244008520039-1 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
Total.....	300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
02.06.14 – FUNDEB – Ensino Fundamental	
339032 – 12361012120050-2 – Material de Distribuição Gratuita.....	20.000,00
339036 – 12361012120050-2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	70.000,00
02.11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.11.01 – Reserva de Contingência	
9.999.99.99.999.0999-0-003-1 – Reserva de Contingência.....	210.000,00
Total.....	300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Pompeia, 25 de setembro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar de costume, no dia 25 de setembro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

